



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N° 629/2025

Foz do Iguaçu, 16 de Maio de 2025

Ao Sr(a)
Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: Solicita alteração de projeto/atividade de Emenda de 2024

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminhamos à Vossa Excelência o ofício nº 19/2025, oriundo do Instituto de Capacitação em Hotelaria, Gastronomia e Turismo (Protocolo 1Doc 869/2025), bem como manifestação de concordância da Vereadora Anice Gazzaoui, e dos ex-Vereadores Ney Patrício e Kalito Stoeckl, autores da emenda nº 166/2024, e solicitamos a alteração do projeto/atividade da referida Emenda a fim de adequá-la aos parâmetros da emenda 39/2024, conforme especificado.

Emenda	Autores
166/2024	Vereadora Anice Gazzaoui e ex-Vereadores Ney Patrício e Kalito Stoeckl

Atenciosamente,

PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente



OFÍCIO-IHGT - 019/2025

Foz do Iguaçu, 23 de abril de 2025.

Ao Senhor
Paulo Aparecido de Souza - (Paulo Debrito)
Presidente da Câmara Municipal
Travessa Oscar Muxfeldt, 81 - Centro
85851-490 - Foz do Iguaçu - Paraná

Assunto: **Emenda Parlamentar 166/2024**

Prezado Senhor,

Com a anuência dos Vereadores abaixo assinados, solicitamos, respeitosamente, os seus valorosos préstimos no sentido de adotar as medidas necessárias para pleitear a alteração do Projeto/Atividade vinculado à Emenda Parlamentar nº 166/2024, a fim de adequá-lo aos parâmetros da Emenda Parlamentar nº 039/2024.

A referida modificação justifica-se para viabilizar a aplicação eficiente dos recursos públicos na qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos que almejam capacitação e/ou inserção no mercado de trabalho, especialmente nos setores de hotelaria, gastronomia e turismo, em suas diversas vertentes.

Dessa forma, entendemos ser imprescindível o ajuste na descrição do Projeto/Atividade, bem como a devida reclassificação de sua codificação numérica, de modo a assegurar a adequada vinculação orçamentária e a plena execução da proposta.

Atenciosamente,


Camilo Perpétuo Rorato
Presidente

Ciente e de acordo:

Vereadora Anice Nagib Gazzaoui

Ciente e de acordo:

Karl Stoeckl "Kalito"

Ciente e de acordo:

NEY PATRICIO DA
COSTA:47509120934

Ney Patrício



Documento assinado digitalmente

KARL STOECKL

Data: 13/05/2025 10:16:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 166 / 2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DA ÁREA TURÍSTICA			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Auxílio ao INSTITUTO DE HOTELARIA E GASTRONOMIA E TURISMO - IHGT (CNPJ 36.143.231/0001-00), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para o aprimoramento das ações de promoção e desenvolvimento de programas de ensino profissionalizante e capacitação, organização e realização de eventos, treinamentos, palestras, congressos e, desenvolvimento de programas e pesquisas em parceria com instituições de ensino.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1303.236950610.1423.4450.42.00.1505	101	0,00	64.000,00	64.000,00
TOTAL		0,00	64.000,00	64.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	28	3.766.124,97	64.000,00	3.702.124,97
TOTAL		3.766.124,97	64.000,00	3.702.124,97
PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item (R\$)	
	2025			
	1		64.000,00	
Unidades				
JUSTIFICATIVA				
O auxílio ao IHGT se justifica pelos excelentes programas de ensino profissionalizante voltados para jovens e adultos, com foco na inserção do mercado profissional, em especial para a crucial cadeia econômica do turismo.				

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 05 de Novembro de 2024.

Kalito Stoeckl
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EAD9-54EF-46F9-9C7A>





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 039 / 2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Substituto ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DA ÁREA TURÍSTICA			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Repasse ao Instituto de Hotelaria, Gastronomia e Turismo - IHGT, para qualificação profissional de adolescentes, jovens e adultos que buscam inserção no campo da hotelaria e do turismo em geral				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1303.236950610.1423.3350.41.00.1000	101	0,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	10.000,00	10.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.3390.39.00.1.000	28	4.423.573,95	10.000,00	4.413.573,95
TOTAL		4.423.573,95	10.000,00	4.413.573,95
PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item (R\$)	
	2025			
	1		10.000,00	
Unidades				
JUSTIFICATIVA				
Aumentar a empregabilidade de jovens e adolescentes sem colocação profissional.				

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2024.

Adnan El Sayed
Vereador

Assinado por 1 pessoa: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.idoc.com.br/verificacao/EAD9-54EF-46F9-9C7A> e informe o código EAD9-54EF-46F9-9C7A
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fozdoiguacu.idoc.com.br/verificacao/AD66-EC6D-3B1E-A779>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EAD9-54EF-46F9-9C7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 16/05/2025
09:40:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/EAD9-54EF-46F9-9C7A>